

**PORTARIA IPREM DB 64/2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR, considerando o resultado da junta médica de reavaliação de aposentadoria realizada em 19/02/2026, a aposentadoria por invalidez concedida pela portaria IPREM DB nº 249/2020, ao servidor **Robson Cristiano de Paulo**, portador do CPF nº \*\*\*.252.758 - \*\*, matrícula nº 19273, no cargo efetivo de Cuidador Social NI III TS- 29.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/02/2026, conforme laudo médico pericial

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

